

Em sessão de 8 de Julho de 1822, foi lido, e apresentado pelo Srs. Deput. Ver-
queiros.

58

Tendo dito, e repetido, o Srs. Deputados Sr. Moura
neste Augusto Congresso q' a Capital da Monarquia seria
sempre em Portugal, e nunca no Brasil; e q' se o Brasil
não quer uniaão com esta condição q' se separar-se,
e q' seus Deputados podem retirar-se, porq' nem elle,
nem outro algum Portuguez de Portugal, consentira
em tempo alguma q' a Sede da Monarquia ^{viesse de} saísse do
Reino: proposições, q' sendo apoiadas por mto. Srs. Mem-
bros, Represent. de Portugal, e excluindo as razões de
utilid. geral, pelas quaes privatimamente se deve de-
terminar o centro da Monarquia, são injerivas
ao Reino do Brasil, q' gozando, e devendo gozar de
igualdade de dir.º, e reputado perpetuamente inhabil
para ter dentro de si, como já teve, a Sede da Mo-
narquia.

Os abaixo assignados não podendo tolerar
q' os dir.ºs e direitos do Brasil sejam atacados com tão no-
torria injustiça, sem entrarem, nem pretendere em entrar
na questão „ onde convem, ou convirão p.º futuro ser a
Sede da Monarquia „ desaprovam solemnamente a proposi-
ções do Sr. Moura, e requerem q' o Soberano Con-
gresso a desaprove igualmente, como injusta, e injeriva
sa ao Reino do Brasil, declarando q' o Brasil tem
igual direito, q' Portugal, à Sede da Monarquia.
Eqd.º o S. Congresso haja de ratificar a exclusão
pronunciada pelo Sr. Moura, requerem os abai-
xo assignados lhes seja permitto retirar-se de
desta Soberana Assembl. conforme a inti-
mação do mto. Sr. Moura.

Ant.º Carlos de Br.º & Br.º & Br.º
Feliciano de Br.º & Br.º & Br.º
Jozé Feliciano Fernandes Pinheiro
Augusto de Br.º delanyos & Br.º
Antonio Manuel da Silva P.º Bruno
Diogo Antonio Triz & Br.º